



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretario(a) Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÕES

1 - Condições Gerais da Contratação

1.1 Contratação de Empresa para fornecimento de materiais funerários, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 A Licitante Vencedora DEVERÁ entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando se integralmente.

1.1.2 O Município de Paraguaçu Paulista poderá recusar o recebimento do objeto que não atenda as normas e os padrões mínimos de qualidade exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a Licitante Vencedora INTEGRALMENTE pelo custo de suas substituições tantas vezes quantas forem necessárias.

1.1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) formalização da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço e vantajoso.

1.1.5.1 - Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.1.6 O edital oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Item	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	CONJUNTO DE CASTIÇAIS LUXO EM ALUMINIO E BRONZE 8 PEÇA 1 Resplendor Cristo - 2 Metros de Altura 2 Veleiros - 1,06 Metros de Altura 2 Banquetas para urnas 72 Cm de Altura 2 Jarros para Flores – 80 Cm de Altura 1 suporte para livro de presença - 1,20 Metros de Altura	UN	1	10.546,30	10.546,30
2	CAPELA VELATORIA EM MADEIRA COM ILUMINAÇÃO DE VELA CHAMA Capela em MDF revestido com Formica ou Melanínico contendo 3 peças. Com detalhes de alumínio fundido. Altar com cruz de alumínio ou bíblia e veleiros com vela chama. 1 Altar com cruz e bíblia com lâmpada chama 1,40 Metros de Altura 1 Mesa para urna - 70 CM lado mais alto, 60 CM Lado mais baixo 1 Suporte para livro / Púlpito - 1,20 Metros de Altura Na cor a ser definida	UN	1	8.505,97	8.505,97

	conforme modelo do fabricante				
3	<p>CAPELA PARA VELÓRIO LUXO EM MADEIRA COM ALTAR GIRATO</p> <p>1 Altar com elementos religiosos giratório com cruz e bíblia com lâmpada chama - 1,90 Metros de Altura</p> <p>1 Mesa para urna - 80 cm lado mais alto e 62 cm lado mais baixo</p> <p>1 Suporte para livro / Púlpito - 1,25 Metros de Altura</p> <p>2 Floreiras - 1,05 Metros de Altura</p> <p>Na cor a ser definida conforme modelo do fabricante</p>	UN	1	19.389,63	19.389,63
4	<p>URNA FUNERÁRIA ADULTO SIMPLES SEXTAVADA MODELO SEXTAVADO (ISENÇÃO). Caixa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação sob pressão, de relevo nas laterais;</p> <p>- Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura; - Tampa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado; - Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com pintura imitando madeira e com silkscreen; - Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x0,29m x0,20m, com cantos arredondados, pintura imitando madeira, com silkscreen dourado, fixado por 3 chavetas de metal bicromatizado; - Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base maior 19cm e base menor 14cm; - Alças: contendo duas alças de metal, tipo</p>	UN	80	297,46	23.796,80

	<p>varão, com diâmetro de ¾", na cor ouro, fixadas por 3 (três) canoplas em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas em parafuso em cada suporte; - Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, babado em TNT, sobre babado em renda branca e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado; - Acabamento externo: castanho com verniz de alto brilho; - Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo; - Medida externa: comprimento 2,00m, largura 0,63m e altura 0,37m; - Medida interna: comprimento 1,95m, largura 0,55m e altura 0,34m</p>				
5	<p>FLOR ARTIFICIAL CRISÂNTEMO EM TNT BRANCO C/100 UNIDADES tamanho médio</p>	CX	250	50,67	12.667,50
6	<p>URNA FUNERARIA SEMI LUXO ADULTO, COM VISOR MODELO SEXTAVADO Caixa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais; - Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura; - Tampa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado; - Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com pintura imitando madeira e com silkscreen dourado; - Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x0,29m x0,20,</p>	UN	60	323,73	19.423,80

	<p>com contos arredondados, pintura imitando madeira, com silkscreen dourado, fixado por 3 chavetas de metal bicromatizadas; - Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base maior 19cm e base menor 14cm; - Alças: contendo duas alças de metal, tipo varão, com diâmetro de 3/4", na cor ouro, fixadas por 03 (três) canoplas em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte; - Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, babado em TNT de 10cm, sobre badado em renda de 23cm e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado; - Acabamento externo: sombreada com verniz de alto brilho; - Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo; - Medida externa: comprimento 2,00m, largura 0,63m e altura 0,37m; - Medida interna: comprimento 1,95m, largura 0,55m e altura 0,34m;</p>				
7	PLACA PERPETUA P/ TUMULO MEDINDO 14 X 8 CM EM AÇO INOX ESCOVADO, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, EM AÇO 430, ESPESSURA DE 0,60MM.	UN	500	12,14	6.070,00
8	PAPELÃO P/ URNA MORTUÁRIA PAPELÃO PARA ORNAMENTAÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS COM EDREDON COSTURADO	UN	200	17,50	3.500,00
9	URNA FUNERÁRIA ADULTO ALONGADO SEXTAVADO - Caixa: confeccionada com 100graus de ângulo de inclinação em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada,	UN	5	453,17	2.265,85

com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais; - Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura; - Tampa: confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado; - Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com pintura imitando madeira e com silkscreen dourado; - Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x0,29m x0,20, com contos arredondados, pintura imitando madeira, com silkscreen dourado, fixado por 3 chavetas de metal bicromatizadas; - Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base maior 19cm e base menor 14cm; - Alças: contendo quatro alças de metal, tipo varão, com diâmetro de  $\frac{3}{4}$ ”, na cor ouro, com ponteiros metalizadas, fixadas por 05 (cinco) suportes em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte; - Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, babado em TNT de 10cm, sobre badado em renda de 23cm e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado; - Acabamento externo: castanha com verniz de alto brilho; - Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível

	do fabricante e do medelo; - Medida externa: comprimento 2,10m, largura 0,63m e altura 0,37m; - Medida interna: comprimento 2,05m, largura 0,55m e altura 0,34m;				
10	<p>URNA FUNERÁRIA LUXO MODELO DECAÉDRICO Caixa: confeccionada com ângulo reto em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com dois frisos em baixo relevo nas laterais; - Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura; - Tampa: confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, moldura com formatos arredondados, com gravação, fixada por 6 chavetas douradas e quadro boleado; - Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 6,0mm; - Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 6,0mm, dividido em três peças assim dispostas: -sobre tampo do visor, fixada com 4 chavetas; -Cruz central fixada com 2 cavetas; -Peseira fixada com 3 chavetas. As chavetas destes componentes deverão ser da cor dourada. - Visor: oval 1 – espessura 0,35mm, comprimento 44,0cm, base maior 21cm e base menor 17cm; - Alças: seis alças basculantes de alumínio fundido na cor dourada; - Acabamento interno: forro em tecio matelassê, badado em tecido branco com largura de 14cm, sobre babado em renda com filetes dourados modelo</p>	UN	12	732,50	8.790,00

	<p>luxo com largura de 23,5cm e travesseiro forrado com tecio acetinado matelassê recheado com maravalha de pinus reflorestado; - Acabamento externo: Cor nogueira com efeito patina e verniz de alto brilho; - Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo; - Medida externa: comprimento 1,98m, largura 0,65m e altura 0,41m; - Medida interna: comprimento 1,93m, largura 0,60m e altura 0,35m</p>				
11	<p>URNA FUNERARIA ADULTO SEMI LUXO SEXTAVADA MODELO SEXTAVADO. Caixa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais; - Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura; - Tampa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado; - Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com pintura imitando madeira e com silkscreen dourado; - Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x0,29m x0,20, com contos arredondados, pintura imitando madeira, com silkscreen dourado, fixado por 3 chavetas de metal bicromatizadas; - Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base maior 19cm e base menor 14cm; - Alças: contendo seis</p>	UN	80	375,84	30.067,20

	<p>alças basculantes, modelo parreira dourada; - Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, babado em TNT e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado; - Acabamento externo: castanho com verniz de alto brilho; - Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo; - Medida externa: comprimento 2,00m, largura 0,61m e altura 0,37m; - Medida interna: comprimento 1,95m, largura 0,55m e altura 0,34m;</p>				
12	<p>URNA FUNERARIA MODELO SEXTAVADO COM VISOR URNA MODELO SEXTAVADO COM VISOR 1/4 FUNDO MDF DE 6MM LATERAIS DA CAIXA - CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM E LATERAIS DA TAMPA CONFECCIONADAS EM MDF DE 09 MM - LATERAIS CAIXA E TAMPA GRAVADAS A FOGO, TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE 9MM COM GRAVAÇÃO COM 2 SOBRETAMPOS CONFECCIONADO MDF DE 3MM, BÍBLIA OU CRISTO - PLÁSTICO METALIZADO NO MEIO, SILK SCREEN DOURADO, ALÇAS VARÃO COM 04 SUPORTES DE CADA LADO, NA METALIZADA, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, FORRADA INTERNAMENTE EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, BABADO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO COM RENDA BRANCA E SOBREBABADO DE RENDÃO BRANCO,</p>	UN	70	459,83	32.188,10

	TRAVESSEIRO SOLTO ACABAMENTO EXTERNO NA COR SOMBREADO ESCURO OU CLARO, CEREJEIRA, MOGNO OU MARFIM COM VERNIZ ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: 1,93 X 0,58 X 0,34.				
13	URNA FUNERARIA SEXTAVADA SEM VISOR - URNA MODELO SEXTAVA SEM VISOR, FUNDO MDF DE 6MM LATERAIS DA CAIXA - CONFECCIONADA EM MDF DE 15MM E LATERAIS DA TAMPA CONFECCIONADAS EM MDF DE 09MM - LATERAIS DA CAIXA E TAMPA GRAVADAS A FOGO, TAMPO EM CHAPA DE MAREIRA Prensada de 3mm SILK SCREEN DOURADO, COM SEIS ALÇAS FIXAS PIGMENTADAS, FORRADA INTERNAMENTE EM PAPEL BRANCO, BABADO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, TRAVESSEIRO SOLTO , ACABAMENTO EXTERNO NA COR CEREJEIRA, MOGNO OU MARFIM COM VERNIZ . MEDIDAS INTERNAS: 1,93 X 0,58 X 0,34	UN	70	314,30	22.001,00
14	URNA FUNERÁRIA SEMI LUXO-SEMI OBESA SEXTAVADA MODELO SEXTAVADO. - Caixa: confeccionada com 100 graus de ângulo de inclinação em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação sob pressão, de relevo nas laterais; - Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura; - Tampa: confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e	UN	15	555,72	8.335,80

	<p>quadro boleado; -  Tampo:  confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com efeito sombreado em todo seu contorno e silkscreen dourado; -  Sobre tampo:  confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x0,29m x0,20, com cantos arredondados, com efeito sombreado em todo seu contorno, com silkscreen dourado, fixado por 3 chavetas de metal bicromatizadas; -  Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base maior 19cm e base menor 14cm; -  Alças: contendo duas alças de metal, tipo varão, com diâmetro de 3/4", na cor ouro, com ponteiros metalizadas, fixadas por 03 (três) suportes em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte; -  Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, babado em TNT de 10cm, sobre badado em renda de 23cm e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado; -  Acabamento externo: castanho com verniz de alto brilho; -  Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo; -  Medida externa: comprimento 2,02m, largura 0,72m e altura 0,41m; -  Medida interna: comprimento 1,97m, largura 0,63m e altura 0,36m</p>				
15	<p>URNA FUNERÁRIA OBESA ADULTO MODELO SEXTAVADO.  - Caixa:  confeccionada com 95 graus de ângulo de inclinação em relação</p>	UN	8	601,73	4.813,84

ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com dois frisos em baixo relevo nas laterais, sem gravação sob pressão, com rodapé nas medidas de 65mm por 15mm; - Fundo: confeccionado com madeira de pinus reflorestada, liso sem borda ou moldura; - Tampa: confeccionada com 116 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com dois frisos em baixo relevo nas laterais, sem gravação sob pressão, com quadro boleado e fixado por 4 chavetas de metal bicromatizada; - Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, pintado na cor da urna e com silkscreen dourado; - Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x0,29m x0,20, em formato trapezoidal, pintado na cor da urna, com silkscreen dourado. As chavetas destes componentes deverão ser de metal bicromatizado; - Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base maior 19cm e base menor 14cm; - Alças: contendo quatro alças de metal, tipo varão, com diâmetro de 3/4", na cor ouro, com ponteiros, fixadas por 05 (cinco) suportes em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte; - Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, babado em TNT de 23cm, sobre badado em renda de 23cm e travesseiro rechedo com

	<p>maravalha de pinus reflorestado; - Acabamento externo: cor havana sombreada e verniz de alto brilho; - Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo; - Medida externa: comprimento 2,20m, largura 0,87m e altura 0,54m; - Medida interna: comprimento 2,12m, largura 0,78m e altura 0,50m;</p>				
16	<p>URNA FUNERÁRIA CRIANÇA RECÉM NASCIDO MODELO SEXTAVADO INFANTIL. - Caixa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com 1 friso em baixo relevo nas laterais; - Fundo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, liso sem borda ou moldura; - Tampa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com 1 friso em baixo relevo nas laterais, fixada por 2 chavetas de metal dourada e quadro boleado; - Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, pintado na cor da urna e com silkscreen; - Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, pintado na cor da urna, em formato trapezoidal com as dimensões de 0,115m x 0,095m x 0,05m com silkscreen e fixado por 3 chavetas de metal dourada; - Visor: trapézio 2 – espessura 0,35mm, comprimento 10,5cm, base maior 7,5cm e base menor 3,5cm; - Alças: contendo quatro alças simples, não basculantes, modelo fixa dourada infantil; - Acabamento interno: forrado com material</p>	UN	15	238,00	3.570,00

	<p>biodegradável branco e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado; - Acabamento externo: cor branca esmaltada; - Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo; - Medida externa: comprimento 0,67m, largura 0,31m e altura 0,24m; - Medida interna: comprimento 0,62m, largura 0,26m e altura 0,19m;</p>				
17	<p>CAIXA DE OSSOS confeccionada em madeira pinus com 20 mm de espessura, forro TNT, 02 chavetas, comprimento inferior 55 cm, comprimento superior 50 cm, largura inferior 26 cm, largura superior 30 cm, altura com tampa 22 cm</p>	UN	20	200,00	4.000,00
18	<p>VELA VOTIVA 5 X 5 parafina pura, com 48 horas de queima</p>	UN	500	7,50	3.750,00
19	<p>VEU GOTA RENDA BRANCA 4 CM</p>	UN	300	22,00	6.600,00
20	<p>SACO P/ OSSOS INVIO LAVEL C/ IDENTIFICAÇÃO . PACOTE C/ 10 Em filme 20mmc (baixa densidade); Medidas: 50 x 80 cm (aproximadas); Acompanha cartão para identificação;</p>	PCT	80	81,41	6.512,80
21	<p>FLOR ARTIFICIAL CRISÂNTEMO EM TNT AMARELO CX C/ 100 UNID</p>	CX	15	39,22	588,30
22	<p>FLOR ARTIFICIAL CRISÂNTEMO EM TNT ROSA CX C/ 100 UNIDADES</p>	CX	15	39,22	588,30
23	<p>FLOR ARTIFICIAL CRISÂNTEMO EM TNT AZUL CLARO CX C/ 100 UNID</p>	CX	15	40,28	604,20
24	<p>PNEU 3.5 X 8 PARA CARRINHO FUNERARIO</p>	UN	2	59,44	118,88
25	<p>CORTINA BIBLIA PARA VELORIO EM VELUDO NA COR AZUL - DIM CORTINA BÍBLIA PARA VELÓRIO EM VELUDO - DIMENSÃO 1,40 X 1,80 Biblia bordada em cetim com manta acrílica e aplicada no</p>	UN	1	906,63	906,63

	veludo; Na cortina com sobre cortina confeccionada em voil, preso com velcro (facilitando a retirada para limpeza); Veludo na cor azul marinho com franjas amarelo escuro				
26	LINHA SUTURA ENCERADO - Nº 6 Fio encerado; 100% Poliéster; Não absorve líquidos; Cor: Natural; Tamanho nº 6 em rolos de 100g; Para suturas em geral.	UN	5	33,73	168,65
27	LINHA SUTURA ENCERADO - Nº 4 Fio encerado; 100% Poliéster; Não absorve líquidos; Cor: Natural; Tamanho nº 4 em rolos de 100g; Para suturas em geral.	UN	5	32,65	163,25
28	CAIXA OSSUARIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE APROVADA PELO MEIO AMBIENTE COR PRETA Medidas Externas: 27,5(a) x 58,5(c) x 26,5(l) cm	UN	30	45,20	1.356,00
29	URNA DE FIBRA PARA REMOÇÃO Borda de tampa com acabamento emborrachado a fim de evitar a proliferação de odores; Reforço nas laterais e no fundo com ferro; Sistema de fechamento com pressão e 1/4 de volta; Urna de fibra com alças simétricas e inteiriças; Interior em gel coat para melhor higienização Cor preta	UN	1	1.691,65	1.691,65
30	FLOR ARTIFICIAL CRISANTEMO BRANCO EM CETIM AROMATIZADO FLOR ARTIFICIAL CRISANTEMO BRANCO EM CETIM AROMATIZADA FLORES DO CAMPO - CAIXA COM 100	UN	300	44,02	13.206,00
31	VELA ARTIFICIAL (BATERIA) Cor da chama: Amarela com oscilação; Cor da Base: Branca Dimensões: 4cm x 4cm (até a ponta da chama) Peso: 14g Alimentação: 1 bateria (CR2032)	UN	30	5,32	159,60

	Autonomia da bateria: 240h sem interrupção Pacote: 01 Par				
32	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,8 MT PCT C/ 12 (EM REPOUSO) CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO DE COMPRIMENTO. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	PCT	10	9,80	98,00
33	FORMOL 37% 1 LITRO FRASCO 01 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FR	100	23,05	2.305,00
34	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO, MANGA LONGA, PU (100% polipropileno), não esteril, gramatura 50, comp. mínimo 1.20cm, acabamento em overlock, MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, ou malha sanfonada, decote com vies, um par de tiras na cintura, e um par de tiras no pescoço, embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovado gramatura, o produto devera obdecer a legislação atual vigente	UN	100	3,03	303,00
35	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5CM PCT C/5UN ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTA, 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, EMBALADAS EM PACOTE COM 5 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50	0,43	21,50

36	<p>ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5CM, BRANCO CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, RESISTENTE COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERENCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FACIL CORTE MANUAL ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGICA. ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE</p>	RL	50	10,33	516,50
37	<p>GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 91 CM LARGURA E 91 MTS DE COMPRIMENTO, 100% ALGODÃO, HIDRÓFILA E LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. REGISTRO NO MS ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>	RL	50	25,06	1.253,00
38	<p>ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR EM CAMADAS CONTINUADAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. MARCA: MEDI HOUSE</p>	PCT	100	14,93	1.493,00
39	<p>ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,8 MT PCT C/ 12 UN ATADURA</p>	PCT	50	6,80	340,00

	DE CREPE 10 CM X 1,8 MT (REPOUSO) CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO DE COMPRIMENTO. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES				
40	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,8 MT PCT C/ 12 UN (EM REPOUSO). CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO, COM ELASTICIDADE MÍNIMA DE 3,00 MT DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	50	13,52	676,00
41	AVENTAL BRANCO 100% DE PVC COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60CM DE LARGURA POR 1,10 CM DE COMPRIMENTO SEM MANGA; SEM GOLA. A TIRA DO PESCOÇO DEVERÁ TER NO MINIMO 54,5 CM DE COMPRIMENTO E DE ESPESSURA DE 1,8 CM, CONFECCIONADA EM PVC; E AS TIRAS LATERIAS NO MINIMO 59 CM DE COMPRIMENTO CADA E ESPESSURA DE 1,3 CM, CONFECCIONADA EM NYLON. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (N° CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E FICHA	UN	10	10,79	107,90

	TÉCNICA NO MOMENTO DA ENTREGA				
42	PO PARA TAMPONAMENTOS - 500 GRS flocos absorventes com forte poder de absorção de líquidos em geral	UN	50	48,20	2.410,00
43	FLUIDO CAVITARIO - 1 L FLUIDO CAVITÁRIO PARA CORPOS COM ALTO GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, AFOGADOS, NECROPSIADOS E QUEIMADOS PENETRANTE RAPIDAMENTE NAS VISCERAS, DESINFETANTES	UN	50	13,30	665,00
44	KIT INSTRUMENTAL - 20 PEÇAS 1- fixador e CÂNULAS 4 furos 1- cabo e bisturi 2 - dessecadores 1 - vara trocadora 1 - hemostática curva 3 - CÂNULAS: p,m,g 1 - LÂMINA p bisturi 1 - afastador e incisão 1 - pinça e drenagem 1 - dosador e fluidos 1 - afastador e mandíbula 3 - agulhas em "s" 1 - agulha em "c" 1 - tubo e aspiração nasal c/adaptador	UN	3	2.584,80	7.754,40
45	INVOLUCROS P/ CADAVERES COM ZIPER 2,20 X 0,80 - 20 MMC Sem alças; Confeccionado em filme 20 MMC Com ziper frontal; Acompanha: Cartão para identificação;	UN	70	15,11	1.057,70
46	RESPIRADOR COM FILTRO RESPIRADOR COM FILTRO Modelo aranha com 4 pontos de fixação; 2 válvulas de exalação; Filtro para vapores orgânicos; Possibilidade de troca do Filtro (refil)	UN	5	30,92	154,60
47	CARRINHO PARA CEMITERIO E FUNERARIA Em duro alumínio resistente; Contém 4 rodas, sendo 2 giratórias; Urna com proteção anti-queda, urna fica encaixada no carrinho; Dimensões: 2,20mt comp x 80cm alt x 70 cm larg Cor prata	UN	1	3.968,63	3.968,63

					R\$ 279.470,28
--	--	--	--	--	-------------------

## 2 - Fundamentação e Descrição da Necessidade de Contratação

- 2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos estudo técnico preliminares, apêndice deste termo de referência.
- 2.2 O objeto da contratação está previsto no PCA 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## 3 - Descrição da Solução como um Todo Considerado o Ciclo de Vida do Objeto e Especificação do Produto

- 3.1 A Descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, e:

### 4.1 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### 4.2 Da exigência de amostra

*Não há necessidade de exigência de amostra.*

### 4.3 Da exigência de carta de solidariedade

*Não há exigência.*

### 4.4 Subcontratação

*Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

### 4.5 Garantia da contratação

*Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar*

## 5 Modelo de Execução do Objeto

Condições de Entrega

O prazo de entrega **será de até 30 dias corridos**, conforme a necessidade do município, que enviará o empenho ou documento equivalente. O objeto deverá ser entregue na Rua Axel Alexandre, nº209, Jardim Panambi.

## 6 Modelo de Gestão do Contrato

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### Fiscalização Técnica

- 6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))
- 6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção
- 6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso
- 6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato
- 6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

### Fiscalização Administrativa

- 6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário
- 6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

### Gestor do Contrato

- 6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 Critério de Medicação e de Pagamentos**

### **Recebimento**

- 7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

- 7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período
- 7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)
- 7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
1. o prazo de validade;
  2. a data da emissão;
  3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  4. o período respectivo de execução do contrato;
  5. o valor a pagar; e
  6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### **Prazo de pagamento**

7.12 O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### **Forma de pagamento**

- 7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável
- 7.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

## 8- Formas e Critério de Seleção do Fornecimento e Forma de Fornecimento

### Formas de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, para registro de preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

### Formas de Fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades do solicitante.

### Exigência de Habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.10 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

8.3.11 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.12 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Municipal ou Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.13 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.13.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.13.2 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

## 9- Estimativas do Valor de Contratação

O valor estimado da contratação é de 279.470,28 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

## 10- Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fonte de Recursos: 01- Tesouro

Ficha: 96, 99 e 809

**Denis Roberto Victorino da Silva**  
Secretário Adjunto / Contador



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Victorino da Silva, Secretário Adjunto**, em 19/05/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173443** e o código CRC **48882AC9**.